



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA ao Edital

CONCORRÊNCIA 002/2017

MOTIVO: ERRO DE SOMATÓRIA

Venho a esta empresa encaminhar CORREÇÃO da Concorrência Nº 002/2017.

Correção do erro de digitação no item **MARCADO DE CINZA E GRIFADO**

DEVIDO ERRO NA SOMATÓRIA DA PLANILHA DA SAÚDE, MARCADO E GRIFADO, SEGUE ERRATA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ITEM 12 E DO EDITAL NO ITEM 13:

EDITAL

ONDE SE LÊ:

3 - DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para eventual manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço.

3.2 – A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, **tipo de menor preço por lote**, a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:

LOTE	TIPO-OBJETO	LOCAL DO MUNICIPIO DE SALINÓPOLIS	VALOR ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS (R\$)
01	Manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, através de Sistema de Registro de Preço.	Zona urbana e rural	R\$ 2.816.798,63
02	Manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, através de Sistema de Registro de Preço.	Zona urbana e rural	<u>R\$ 1.220.925,31</u>

3.3 - Os preços máximos unitários admitidos nesta licitação são os constantes na Planilha Orçamentária em anexo deste edital.

3.4 - Na execução dos serviços, objeto do presente Edital, deverá ser observado, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes, aquelas complementares e particulares e outras pertinentes a obras/serviços de engenharia em licitação,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da supervisão do órgão competente.

3.5 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS TOTAIS DOS LOTES: R\$ 4.037.723,91 (quatro milhões, trinta e sete mil, setecentos e vinte três reais e noventa e um centavos).

AGORA LÊ SE:

3 - DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa, a qual ficará a disposição da Prefeitura Municipal de Salinópolis para eventual manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Escolas Municipais), incluindo material e mão de obra, através de Sistema de Registro de Preço.

3.2 – A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, **tipo de menor preço por lote**, a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:

LOTE	TIPO-OBJETO	LOCAL DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS	VALOR ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS (R\$)
01	Manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, através de Sistema de Registro de Preço.	Zona urbana e rural	R\$ 2.816.798,63
02	Manutenção e conservação de Prédios Públicos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, através de Sistema de Registro de Preço.	Zona urbana e rural	<u>R\$ 1.096.352,50</u>

3.3 - Os preços máximos unitários admitidos nesta licitação são os constantes na Planilha Orçamentária em anexo deste edital.

3.4 - Na execução dos serviços, objeto do presente Edital, deverá ser observado, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes, aquelas complementares e particulares e outras pertinentes a obras/serviços de engenharia em licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da supervisão do órgão competente.

3.5 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS TOTAIS DOS LOTES: R\$ 3.913.151,13 (três milhões, novecentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e treze centavos).

Salinópolis, 29 de maio de 2017.

Tatiana do Socorro Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Comissão Permanente de licitação, comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2017, que corrigido através de errata, um erro de somatória na planilha da saúde no item 12 e no edital no item 3, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. A errata segue em anexo.

Salinópolis, 29 de maio de 2017.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL